

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO: 2026012336**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados à confecção de figurinos, adereços, ornamentações, cenários e demais materiais utilizados nas atividades cívicas, culturais e pedagógicas relacionadas às comemorações do 7 de setembro, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos-GO.

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, relacionadas às atividades cívicas, culturais e pedagógicas desenvolvidas durante as comemorações da Independência do Brasil – 7 de Setembro, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e seus anexos.

Os materiais serão utilizados na confecção de figurinos, adereços, faixas, ornamentações, cenários, bandeiras, elementos decorativos e demais itens necessários às apresentações escolares, desfiles cívicos e atividades temáticas promovidas pelas unidades escolares da rede municipal.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 1.1. DESCRITIVO DOS OBJETOS

ITEM	QTD	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	20	m	Brocado 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 139,62	R\$ 2.792,40
2	26	m	Cambraia 100% algodão e 1,4 de largura	R\$ 24,90	R\$ 647,40
3	30	m	Cetim bucol 98% poliéster + 2% elastano e 1,4 de largura	R\$ 15,68	R\$ 470,40
4	50	m	Cetim plissado 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 42,08	R\$ 2.104,00

5	150	m	Cetim 98% poliéster + 2% elastano e 1,4 de largura	R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
6	50	m	Chitão 100% algodão e 1,4 de largura	R\$ 15,17	R\$ 758,50
7	25	m	Couro sintético pvc com aparência de couro natural 100% poliéster	R\$ 30,82	R\$ 770,50
8	100	m	Entretela termo colante em cores diversas. grossa. Mínimo 90cm largura. Gramatura mínima 50G/M <sup>2</sup> 100% Algodão	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00
9	10	m	Feltro poliéster 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 17,39	R\$ 173,90
10	120	m	Filó 100% poliéster	R\$ 11,57	R\$ 1.388,40
11	450	m	Gabardine 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 20,82	R\$ 9.369,00
12	5	m	Georgette 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 21,78	R\$ 108,90
13	250	m	Jacquard 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 26,34	R\$ 6.585,00
14	100	m	Malha acetinada 92% poliamida + 8% elastano e 1,4 de largura	R\$ 39,11	R\$ 3.911,00
15	100	m	Malha 100% poliéster com estampa personalizada através de sublimação	R\$ 49,60	R\$ 4.960,00
16	100	m	Malha comum 90% poliamida + 10% elastano e 1,4 de largura	R\$ 38,32	R\$ 3.832,00
17	50	m	Malha 97% poliéster + 3% elastano com escamas holográfica (malha sereia) e 1,4 de largura	R\$ 34,93	R\$ 1.746,50
18	30	m	Malha 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 21,16	R\$ 634,80
19	30	m	Malha paetê 98% poliéster + 2% elastano e 1,4 de largura	R\$ 46,45	R\$ 1.393,50
20	5	m	Napa brilhante metalizada 100% PVC e 1,4 de largura	R\$ 36,95	R\$ 184,75
21	100	m	Organza cristal holográfica furta-cor 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 21,52	R\$ 2.152,00
22	100	m	Organza com glitter 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00
23	100	m	Oxford 100% poliéster com estampa sublimada personalizada e 1,4 de largura	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00
24	20	m	Oxford 95% + poliéster 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 14,95	R\$ 299,00

25	3		Pelúcia 100% poliéster pêlo longo e 1,4 de largura	R\$ 104,82	R\$ 314,46
26	3	m	renda bordada com linha e desenhos de arabescos tradicionais 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 58,10	R\$ 174,30
27	25	m	Renda bordada geométrica art decó estilo anos 20 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 58,59	R\$ 1.464,75
28	200	m	Renda 90% poliamida + 10% elastano e 1,4 de largura	R\$ 27,34	R\$ 5.468,00
29	9	m	Renda poliéster bordada com paetês e pedrarias 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 85,77	R\$ 771,93
30	100	m	Sarja 95% algodão + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 56,03	R\$ 5.603,00
31	200	m	Tafetá 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 22,72	R\$ 4.544,00
32	65	m	Tricoline 100% algodão e 1,4 de largura	R\$ 19,91	R\$ 1.294,15
33	250	m	Tule com glitter 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 16,44	R\$ 4.110,00
34	25	m	Tule com glitter e desenhos geométricos 100% poliéster e 1,4 de largura	R\$ 16,44	R\$ 411,00
35	200	m	Veludo 90% poliéster + 10% elastano e 1,4 de largura	R\$ 39,25	R\$ 7.850,00
36	10	m	Veludo tapeçaria/passarela sem elastano e q,4 de largura	R\$ 28,91	R\$ 289,10
37	100	m	Zibeline 95% poliéster + 5% elastano e 1,4 de largura	R\$ 61,30	R\$ 6.130,00
38	10	pct	Agulha de máquina 2020 - agulha de máquina 2020, n. 14, 130/705h; ponta seta arredondada diâmetro 90/14, pacote com no mínimo 10 unidades	25,26	R\$ 252,60
39	10	pct	Agulha de maquina 2045 - agulha de maquina 2045, 130/705h agulha de metal, com alta qualidade e resistência; para malhas e tecidos elásticos, sem ponta bola pequena (6 lb). pacote com no mínimo 10 unidades.	R\$ 25,26	R\$ 252,60
40	10	pct	Agulha de maquina cabo fino nº11, fabricada em aço niquelado máquina reta, cabo fino/1515. diâmetro de 75/11. agulhas equivalentes a dbx1,	R\$ 21,64	R\$ 216,40

			16x231, 1738, 287wh. pacote com no mínimo 10 unidades.		
41	10	pct	Agulha de máquina galoneira b-63 nº12, ponta bola, medida de 10/70, específica para tecido de malha em geral; algodão e sintáticos. pacote com no mínimo 10 unidades.	R\$ 15,60	R\$ 156,00
42	10	pct	Alfinete cabeça vidro colorida nº 24, com liga de aço; tipo reto com cabeça perolada colorida, com medida de 38mm. dimensões mínimas de 19 x 65 x 93mm. caixa com no mínimo 100 unidades.	R\$ 10,52	R\$ 105,20
43	10	pct	Alfinete de segurança nº 01, fabricado em aço niquelado com 34mm. caixa com no mínimo 100 unidades.	R\$ 7,25	R\$ 72,50
44	10	pct	Alfinete simples nº24, fabricado em aço niquelado com comprimento de 22mm; espessura de 0,065mm. caixa com no mínimo 500g ou 450 unidades.	R\$ 7,72	R\$ 77,20
45	500	unid	Arabesco bordado em linha termocolante 10 a 15cm 100%poliéster - Cor dourada	R\$ 24,27	R\$ 12.135,00
46	4	pç	Barbatana de costura plástica 1,5cm pç/50 m - Cor Branca	R\$ 24,41	R\$ 97,64
47	10	pct	Bastão Cola Quente 7mm Fino 1kg Transparente Refil Pistola	R\$ 31,42	R\$ 314,20
48	10	par	Bojo simples com cabo, estrutura leve, formato anatômico, com cabo de sustentação fixo, acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições aparentes. Produto reutilizável, de fácil manuseio e limpeza, adequado para aplicações em confecção, costura e produção artística. - Cor Bege	R\$ 5,66	R\$ 56,60
49	400	und	Botão ABS 1,5 cm perolado para camisa com furos - Cor branca	R\$ 0,38	R\$ 150,00
50	450	und	botão ABS boleado 2cm com pezinho - pacote com 50 unidades - Cor dourada	R\$ 0,47	R\$ 211,77

51	820	und	botão ABS de época (brasão) 2 cm com furos - pacote com 50 unidades - Cor dourada	R\$ 0,53	R\$ 432,96
52	112	unid	Broche camaféu de época 3 a 4 cm - Cor dourada	R\$ 17,59	R\$ 1.970,08
53	35	pct	Chaton redondo acrílico 1cm pct/2.000 unid - Cor dourada	R\$ 46,70	R\$ 1.634,50
54	40	unid	Cola Adesivo Instantaneo super cola viscosidade média 100g	R\$ 30,37	R\$ 1.214,80
55	30	unid	Cola permanente para tecido para fixar papéis, plásticos, tecidos, entre outros materiais, em superfícies como madeira, gesso, cerâmica, metal e vidro. Embalagem com 250 gramas 110g	R\$ 29,81	R\$ 894,30
56	50	unid	Cola silicone fria para artesanato 100 ml	R\$ 9,09	R\$ 454,50
57	10	rl	Cordão de pérola 4 mm rl/10 m - Cor pérola	R\$ 46,22	R\$ 462,20
58	4	rl	Cordão São Francisco algodão e poliéster 6mm rl/10 m	R\$ 17,07	R\$ 68,28
59	8	rl	Elástico chato, 25M Com Largura De 2 Cm, Descrição: 74% De Poliéster E 26% De Elastodieno, Cor Branco	R\$ 20,17	R\$ 161,36
60	1	rl	Elástico chato, 25M Com Largura De 1 Cm, Descrição: 74% De Poliéster E 26% De Elastodieno, Cor Branco	R\$ 16,92	R\$ 16,92
61	1	rl	Elástico chato, 25M Com Largura De 3 Cm, Descrição: 74% De Poliéster E 26% De Elastodieno, Cor Branco	R\$ 22,46	R\$ 22,46
62	1	rl	Elástico chato, 25M Com Largura De 4 Cm, Descrição: 74% De Poliéster E 26% De Elastodieno, Cor Branco	R\$ 43,08	R\$ 43,08
63	80	unid	Fio de linha overlock 100% poliéster texturizada 70g - Cores diversas	R\$ 6,54	R\$ 523,20
64	60	unid	Fio de linha para costura reta 100% poliéster 2.000 jardas - Cores diversas	R\$ 7,30	R\$ 438,00
65	5	rl	Fio de nylon (para pesca) 0.40mm com 690 m - Cor transparente	R\$ 56,73	R\$ 283,65
66	34	rl	Fita de cetim poliéster 3cm rl/50 m - Cores diversas	R\$ 39,48	R\$ 1.342,32

67	10	pct	Fita de renda jabot organza plissada poliéster pct/10 m - Cores diversas	R\$ 21,62	R\$ 216,20
68	8	rl	Fita de renda nylon poliamida 5cm rl/50 m - Cores diversas	R\$ 48,73	R\$ 389,84
69	80	unid	Fivela para cinto quadrada 6cm - Cor dourada	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
70	26	pct	Franja Com Lurex 5cm pct/10 m - Cor dourada	R\$ 47,96	R\$ 1.246,96
71	3	unid	Franja viscosa 15cm pct/10 m - Cor dourada	R\$ 81,53	R\$ 244,59
72	5	pç	Franja viscosa 20cm pç/10 m - Cores diversas	R\$ 145,25	R\$ 726,25
73	5	pct	Franja viscosa 7 cm pct/10m - Cor dourada	R\$ 41,00	R\$ 205,00
74	8	pct	Glitter PVC pct/500 g - Cor dourada	R\$ 29,73	R\$ 237,84
75	10	pct	Lantejola Paete Com Furo 30mm pct/500g - Cores diversas	R\$ 39,12	R\$ 391,20
76	3.000	pç	Pompom Bolinha Multicolorida - Tamanho 20Mm. Material 100% Poliéster. Pacote Com 100 Unidades. - Cores diversas	R\$ 0,26	R\$ 780,00
77	10	pct	Mix de conchas do mar pct/500 g - Cores naturais/originais	R\$ 76,55	R\$ 765,50
78	91	par	Ombreira de espuma para blazer - Cor branca	R\$ 5,78	R\$ 525,98
79	12	pct	Passamanaria fita galão de bico 2cm pct/20m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 34,20	R\$ 410,40
80	40	pct	Passamanaria fita galão de bico 3cm pct/20m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 33,84	R\$ 1.353,60
81	7	pct	Passamanaria fita galão de bico 5cm pct/20m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 44,94	R\$ 314,58
82	32	pct	Passamanaria fita galão reto 1,5cm pct/20m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 23,85	R\$ 763,20
83	37	pct	Passamanaria fita galão reto 2cm pct/20 m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 26,03	R\$ 963,11
84	12	pct	Passamanaria fita galão reto 3cm pct/20m 100% poliéster - Cor prata	R\$ 36,21	R\$ 434,52
85	26	pct	Passamanaria fita galão reto 4cm pct/20m 100% poliéster - Cor prata	R\$ 50,16	R\$ 1.304,16

86	2	pct	Passamanaria fita galão reto 5cm pct/20m 100% poliéster - Cor dourada	R\$ 41,99	R\$ 83,98
87	10	pç	Passamanaria comum 1,5 cm pç/10m 100% poliéster - Cores diversas	R\$ 29,29	R\$ 292,90
88	1	pct	Pérola ABS pct/2.000unid - Cor pérola	R\$ 45,90	R\$ 45,90
89	20	unid	Pingente de seda tassel - Cores diversas	R\$ 15,87	R\$ 317,40
90	4	rl	Rabo de rato cordão de seda 1 mm rl/50 m - Cor marrom	R\$ 13,10	R\$ 52,40
91	30	pct	Renda guipir de bico poliéster 5cm pct/20 m - Cor branca	R\$ 78,15	R\$ 2.344,50
92	60	m	Renda guipir poliéster 15cm - Cores diversas	R\$ 1,17	R\$ 70,20
93	25	pct	Strass acrílico para colagem 0,5 cm pct/ 2.000 unid - Cores diversas	R\$ 39,75	R\$ 993,75
94	1	rl	Velcro 2,5 cm rl/25 m - Cor branca	R\$ 33,52	R\$ 33,52
95	15	rl	Viés de cetim poliéster 1,5 cm rl/20 m - Cores diversas	R\$ 18,43	R\$ 276,45
96	150	unid	Zíper de nylon nacional fino 20 cm - Cores diversas	R\$ 2,77	R\$ 415,50
97	6	unid	Aplique gola guipir poliéster 20 a 25 cm 100% poliéster - Diversas cores	R\$ 56,54	R\$ 339,24
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 134.041,98</b>	

## 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação quanto à aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados às atividades cívicas, culturais e pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares da rede pública municipal durante as comemorações da Independência do Brasil – 7 de setembro.

As unidades escolares realizam anualmente apresentações temáticas, desfiles cívicos, ornamentações, confecção de figurinos, adereços, cenários, faixas, bandeiras e demais elementos utilizados nas atividades escolares e institucionais promovidas pelo Município, sendo necessária a disponibilização de materiais adequados para execução dessas atividades.

A contratação também se justifica pela necessidade de padronização visual das apresentações e pela inexistência de estoque suficiente para atendimento integral das demandas das unidades escolares durante o período de preparação das atividades cívicas.

Ressalta-se que os materiais serão utilizados diretamente pelas escolas e pelas equipes responsáveis pela confecção dos figurinos e ornamentações relacionadas ao desfile cívico municipal, sendo indispensáveis para o cumprimento do cronograma de preparação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a natureza variável da demanda e a necessidade de fornecimento parcelado conforme a evolução das atividades escolares e do planejamento do desfile cívico, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento das aquisições e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e institucionais relacionadas às comemorações cívicas do Município de Morrinhos-GO, observando os princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede pública municipal relacionadas às comemorações cívicas do 7 de setembro, por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado ao longo de 12 meses.

A contratação contempla materiais destinados à confecção de figurinos, adereços, ornamentações, cenários, faixas, bandeiras e demais elementos utilizados nas apresentações escolares e eventos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais deverão atender padrões mínimos de qualidade, resistência e adequação ao uso pretendido, garantindo condições adequadas para execução das atividades escolares e confecção dos materiais necessários às apresentações.

A solução adotada busca assegurar maior eficiência administrativa, flexibilidade nas aquisições e melhor aproveitamento dos recursos públicos, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração durante o período de vigência da ata de registro de preços.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto ao fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais correlatos destinados à realização das atividades cívicas, culturais e pedagógicas relacionadas às comemorações do 7 de setembro.

Os materiais serão utilizados pelas unidades escolares da rede pública municipal na confecção de figurinos, adereços, faixas, ornamentações, cenários, bandeiras, decoração temática e demais elementos necessários às apresentações escolares e eventos cívicos promovidos pelo Município.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeito estado de conservação e acondicionamento, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na relação de itens do processo administrativo.

Os tecidos deverão apresentar qualidade compatível com utilização em costura, confecção de figurinos e decoração temática, possuindo resistência adequada ao manuseio, transporte e utilização durante ensaios, apresentações e eventos externos. Os aviamentos e materiais correlatos deverão possuir características adequadas para acabamento, montagem e utilização nas atividades escolares.

As especificações técnicas deverão observar características usuais de mercado, vedado o direcionamento de marcas ou fabricantes específicos, garantindo ampla competitividade e participação do maior número possível de fornecedores.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de itens que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação ou inadequação ao uso pretendido, sem ônus para a Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, observando prazo compatível com o cronograma de preparação das atividades escolares e das comemorações cívicas municipais.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Administração, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e institucionais relacionadas às comemorações do 7 de setembro, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado dos tecidos, aviamentos e materiais correlatos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até **07 (SETE) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, observando a necessidade de atendimento do cronograma de preparação das atividades escolares e comemorações cívicas municipais.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos-GO ou em local previamente indicado pela Administração, em dias úteis e horário de expediente, mediante conferência e recebimento por servidor responsável.

Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na respectiva Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega, para conferência de quantidades e integridade dos produtos, e definitivamente após verificação detalhada das especificações e conformidade dos itens fornecidos.

Constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas, a Administração poderá rejeitar os materiais, total ou parcialmente, devendo a contratada promover a substituição dos itens sem ônus para o Município.

O descumprimento das condições de entrega, qualidade ou prazos estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

## **6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO**

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente adequado, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a forma de utilização pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Os tecidos, aviamentos e materiais correlatos possuem características padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e podem ser fornecidos de forma parcelada, sem prejuízo da qualidade, da padronização visual ou da execução das atividades previstas pela Secretaria Municipal de Educação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade variável das unidades escolares durante o período de preparação das comemorações cívicas do 7 de Setembro, especialmente para confecção de figurinos, adereços, ornamentações, faixas, cenários e demais materiais utilizados nas apresentações escolares e eventos institucionais.

O fornecimento parcelado permite que a Administração realize as aquisições conforme a demanda efetiva das escolas, evitando aquisições excessivas, desperdícios, acúmulo desnecessário de materiais e comprometimento do planejamento orçamentário.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **7. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PESQUISA DE MERCADO**

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada mediante pesquisa prévia de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando consultas ao Banco de Preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e pesquisa em fornecedores do ramo.

Os valores obtidos foram analisados considerando as especificações dos materiais, compatibilidade com os itens pretendidos e preços praticados no mercado, buscando assegurar a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Os itens objeto da contratação possuem ampla oferta no mercado nacional, permitindo competitividade entre fornecedores e evitando direcionamento indevido de marcas ou fabricantes específicos.

A tabela contendo os valores estimados unitários e totais integra o presente Termo de Referência, compondo a memória de cálculo da contratação.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A execução da futura contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O acompanhamento da execução compreenderá a verificação das entregas, conferência dos quantitativos, qualidade dos materiais, prazos de fornecimento e demais condições estabelecidas no processo administrativo.

O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência realizada por servidor responsável, podendo ser recusados os itens entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou inadequados ao uso pretendido.

A fiscalização poderá solicitar substituição dos materiais considerados impróprios, sem ônus para a Administração, devendo a contratada promover a regularização dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto, cabendo-lhe responder integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

### **8.1. Gestor do contrato**

Fica designado como Gestor do Contrato o servidor JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR, Departamento de Compras e Licitações - SEMED, matrícula 5744, competindo-lhe o acompanhamento administrativo da execução contratual, especialmente quanto ao controle de prazos, ordens de fornecimento, saldo da ata, comunicações administrativas e demais providências necessárias ao regular andamento da contratação.

Compete ao gestor:

- I – Acompanhar a execução contratual de forma geral;
- II – Controlar prazos e saldos da contratação;
- III – Solicitar providências quando identificadas irregularidades;
- IV – Comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais;
- V – Manter atualizados os registros da execução no processo administrativo.

### **8.2. Fiscalização técnica do contrato**

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo servidor REGINALDO ÁVILA DA SILVA, Gerente Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2968, aos quais competirá acompanhar o fornecimento dos materiais e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete à fiscalização:

- I – Acompanhar as entregas realizadas pela contratada;
- II – Conferir quantidades, especificações e qualidade dos materiais fornecidos;
- III – Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – Comunicar ao gestor eventuais irregularidades verificadas;
- V – Solicitar substituição de materiais entregues em desacordo com o solicitado;
- VI – Atestar o recebimento provisório e definitivo dos itens, quando estiverem em conformidade com as exigências da contratação.

A atuação do gestor e da fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto contratado.

### **8.3. Atribuições da fiscalização**

Compete à fiscalização da contratação:

- I – Acompanhar o fornecimento dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conferir quantidades, especificações e condições dos produtos entregues;
- III – Verificar a qualidade dos tecidos, aviamentos e materiais correlatos fornecidos;
- IV – Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- V – Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades identificadas;
- VI – Solicitar substituição de itens entregues em desacordo com as especificações exigidas;
- VII – Atestar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, quando atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A atuação da fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

## **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1 Obrigações do Contratante**

Constituem obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, nos termos deste Termo de Referência e da legislação vigente;
- b) Receber os materiais fornecidos, realizando a conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos entregues;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo dos materiais e verificação da regularidade da execução;
- e) Comunicar formalmente à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento;
- f) Aplicar as penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual, quando necessário.

### **9.2 Obrigações da Contratada**

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os materiais conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b) Entregar produtos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequados ao uso pretendido;

- c) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, garantindo sua integridade até o local indicado pela Administração;
- d) Substituir, sem ônus para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou divergências de especificação;
- e) Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- f) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação da regularidade da execução.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a regularidade fiscal da contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação de Morrinhos, contendo todas as informações necessárias à identificação da contratação, incluindo número do processo administrativo, descrição dos itens fornecidos, quantitativos, valores unitários e totais.

O pagamento poderá ser suspenso caso sejam constatadas irregularidades na entrega dos materiais, divergências nas especificações, pendências documentais ou descumprimento das obrigações contratuais, sem geração de ônus para a Administração enquanto perdurar a irregularidade.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Educação de Morrinhos, previstas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária da Administração.

Os recursos destinados à execução da contratação poderão ser provenientes de receitas próprias do Município, transferências constitucionais, recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e demais fontes legalmente admitidas.

A indicação detalhada das dotações orçamentárias será realizada no momento da formalização da contratação ou da emissão das respectivas ordens de fornecimento, conforme legislação vigente

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos.

Ainda assim, busca-se a aquisição de produtos com qualidade e durabilidade adequadas, visando reduzir desperdícios, reposições frequentes e descarte excessivo de materiais durante a execução das atividades escolares e eventos cívicos.

Recomenda-se que eventuais resíduos decorrentes da utilização dos materiais sejam descartados de forma ambientalmente adequada, observadas as orientações dos órgãos competentes e as práticas de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

## **13. PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, o atraso injustificado na entrega dos materiais, o fornecimento em desacordo com as especificações ou qualquer irregularidade na execução da contratação sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa, nos casos de atraso, inexecução parcial ou descumprimento das obrigações contratuais;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos em lei;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando configuradas hipóteses legais.

A aplicação das penalidades não afasta a obrigação da Contratada de cumprir integralmente o objeto contratado, nem impede a Administração de adotar as medidas necessárias para resguardar o interesse público.

#### **14. DA VIGÊNCIA**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser utilizada durante todo o período de sua validade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O contrato decorrente da ata, quando houver, terá vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento contratual, observada a legislação vigente.

#### **15. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

15.1. A empresa licitante deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **16. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

16.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

16.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

16.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **17. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

17.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

17.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

- 17.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- 17.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 17.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 17.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando couber.

## **18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

18.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida dentro do prazo de validade previsto no documento.

## **19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

19.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu materiais compatíveis com o objeto desta contratação.

19.2. A Administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos atestados apresentados, podendo solicitar documentos complementares, quando necessário.

## **20. APROVAÇÃO**

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Morrinhos/GO, com base nas necessidades administrativas identificadas para atendimento das atividades cívicas, culturais e pedagógicas relacionadas às comemorações da Independência do Brasil – 7 de setembro, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Após análise da viabilidade e necessidade da contratação, encaminha-se o presente instrumento para aprovação da autoridade competente e prosseguimento dos demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

Morrinhos-GO, 07 de maio de 2026.

Digitally signed by ....  
Date: 2026.05.12 09:18:41 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – SEMED

APROVADO POR:

Digitally signed by INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA:99433320182  
Date: 2026.05.12 10:08:46 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO